



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 345 , DE 11 DE JUNHO DE 2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.001852/97-88;

**CONSIDERANDO** que, durante o período de gozo da licença-prêmio, os Promotores de Justiça Jamil Amorim Filho e Polyanna Silvares de Moraes acumularão a 4ª Promotoria de Execução de Penas e Medidas Alternativas, nos períodos de 1º/6/2015 a 15/6/2015 e 16/6/2015 a 30/6/2015, respectivamente;

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **AUGUSTO CESAR BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula 457, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 3/5/1998 a 1º/5/2003, para usufruto no período de 1º/6/2015 a 30/6/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 11/JUN/2015 19:40 0006108

Publicada em 12/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelle